



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 233/2018 – NPE

Osasco, 29 de maio de 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

Assunto: Levantamento de Imigrante e Refugiados na Diretoria de Ensino Região Osasco

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita aos gestores das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, que preencham a pesquisa no link abaixo para ser realizado o levantamento do número de alunos imigrantes/refugiados na Diretoria de Ensino.

O objetivo desta ação é subsidiar as Unidades Escolares com o trabalho pedagógico com estes estudantes de uma forma a garantir-lhes acesso, permanência e um ensino com equidade e respeito, conforme Parecer CEE 633/2008.

Link para preenchimento **até 11/06/2018**, <https://goo.gl/forms/OCiRh6NASUjPFk7x1>.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino

Responsáveis pela ação - PCNP Carolina Oliveira Ribeiro.

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284.8100 - email: deosc@educacao.sp.gov.br